



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 04 de setembro de 2026

Senhor Prefeito

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereador Ricardo Malaquias Pereira Júnior, protocolado nesta Edilidade sob o nº 2318/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.


Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N E S T A

Of. nº 1392/26



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008979

Protocolo: **2318/26**

Data: 02/09/2026 10:15

Recebedor: LUANA

INFORMAÇÃO

Solicitação de informações para acompanhamento das metas e indicadores previstos na Lei nº 4.293/2025 (LDO) – 2º Quadrimestre de 2026

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta Casa de Leis informações sobre:

Senhor Prefeito,

I – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO

O presente Pedido de Informação é formulado no regular exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, no âmbito do controle externo da Administração Pública, nos termos da Constituição Federal e da legislação aplicável.

A iniciativa tem por objetivo acompanhar, de forma sistemática e técnica, a execução das políticas públicas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito no exercício de 2026, especialmente à luz das metas e indicadores estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Página 1

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Nesse contexto, busca-se não apenas aferir o cumprimento formal dos programas previstos, mas também verificar a execução das ações orçamentárias a eles vinculadas, em consonância com as diretrizes recentemente reforçadas pelo Tribunal de Contas, que destacam a necessidade de análise integrada entre planejamento e execução.

Ademais, a presente solicitação visa avaliar a efetividade das funções estratégicas exercidas pelo Gabinete, especialmente no que se refere à articulação administrativa e institucional, à coordenação de políticas públicas, ao atendimento às demandas da população e ao fortalecimento dos mecanismos de governança, transparência, controle interno e integridade administrativa.

Considerando os objetivos institucionais definidos no planejamento municipal, notadamente aqueles voltados ao aprimoramento da gestão pública, à transformação digital, à proteção de dados, à ampliação do acesso à informação e ao fortalecimento das estruturas de controle (Controladoria e Corregedoria), pretende-se aferir não apenas o volume de atividades executadas, mas, sobretudo, sua capacidade de gerar resultados concretos na melhoria da eficiência administrativa e da qualidade dos serviços públicos.

Dessa forma, pretende-se obter informações estruturadas, confiáveis e comparáveis, que permitam a análise crítica da coerência entre as metas fixadas, os resultados alcançados e os recursos públicos empregados, fortalecendo a atuação do Poder Legislativo no acompanhamento preventivo da gestão pública e contribuindo para o aprimoramento das políticas institucionais do Município.

Assim, nos termos do art. 17 da Lei Orgânica do Município de Campos do Jordão, bem como das prerrogativas fiscalizatórias inerentes ao

Página 2



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

exercício do mandato parlamentar, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUERER o encaminhamento das seguintes informações, referentes ao acompanhamento das políticas públicas e metas estabelecidas na Lei nº 4.293/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), relativamente ao 2º quadrimestre do exercício de 2026.

Considerando os indicadores estabelecidos, solicita-se que sejam informados os resultados efetivamente alcançados, conforme unidade de medida de cada item:

II – DOS PROGRAMAS

II.1. Capacitação de Servidores (unidade):

Quantas capacitações de servidores foram realizadas no período?

II.2. Atendimento à População nos bairros (unidade):

Quantos atendimentos à população nos bairros foram realizados?

II.3. Monitoramento e Avaliação (unidade):

Quantas ações de monitoramento e avaliação foram realizadas?

II.4. Agilidade de Resposta Governamental (percentual):

Qual o percentual alcançado no período?

Esclarecer detalhadamente a metodologia de aferição deste índice, incluindo critérios, base de cálculo e indicadores utilizados.

II.5. Reuniões Institucionais Realizadas (unidade):

Quantas reuniões institucionais foram realizadas?

II.6. Atendimentos Resolutivos de Demandas da População (unidade):

Quantos atendimentos resolutivos foram realizados?

Esclarecer:

Página 3



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

- o Como são registradas e contabilizadas as demandas da população;
- o Quais critérios são utilizados para considerar um atendimento como "resolutivo".

II.7. Aquisição de Equipamentos Tecnológicos (unidade):

Quantos equipamentos tecnológicos foram adquiridos?

II.8. Capacitação de Servidores da Controladoria (unidade):

Quantas capacitações foram realizadas?

II.9. Monitoramento e Avaliação da Controladoria (unidade):

Quantas ações foram realizadas?

II.10. Processos alinhados com a LGPD na Controladoria (unidade):

Quantos processos foram adequados à LGPD?

II.11. Auditorias Finalizadas pela Controladoria (unidade):

Quantas auditorias foram concluídas?

II.12. Capacitação de Servidores da Corregedoria (unidade):

Quantas capacitações foram realizadas?

II.13. Monitoramento e Avaliação da Corregedoria (unidade):

Quantas ações foram realizadas?

II.14. Aquisição de Equipamentos Tecnológicos pela Corregedoria (unidade):

Quantos equipamentos foram adquiridos?

II.15. Unidades Fiscalizadas pela Corregedoria (unidade):

Quantas unidades foram fiscalizadas?

II.16. Processos Digitais (Corregedoria) (percentual):

Qual o percentual de processos digitais atingido?

Informar, ainda:

- o Quantos processos ainda tramitam em meio físico;
- o Quais as razões para a não digitalização desses processos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

II.17. Redução do Tempo Médio para Finalização dos Processos da Corregedoria (percentual):

Qual o percentual de redução alcançado no período?

Informar, adicionalmente:

o Qual era o tempo médio de finalização dos processos ao final do exercício de 2025 (base de comparação utilizada).

III – DAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No que se refere às ações orçamentárias vinculadas ao Gabinete, solicita-se a apresentação detalhada da execução física e financeira, acompanhada obrigatoriamente de: (i) valor/meta executada até o período; (ii) metodologia de apuração; (iii) fonte dos dados; e (iv) justificativa para desvios superiores a 10% em relação ao esperado para o quadrimestre (8/12 da meta anual).

III.1 Modernização da Secretaria de Gabinete

- Execução física (Meta: 100%) – desvio relevante abaixo de 60% ou acima de 73,33%;
- Execução financeira (Meta: R\$ 50.000,00) – desvio relevante abaixo de R\$ 30.000,00 ou acima de R\$ 36.666,67;

III.2 Planejamento da Gestão Estratégica e Governança Municipal

- Execução física (Meta: 100%) – desvio relevante abaixo de 60% ou acima de 73,33%;
- Execução financeira (Meta: R\$ 4.280.000,00) – desvio relevante abaixo de R\$ 2.568.000,00 ou acima de R\$ 3.138.666,67;

III.3 Governo Presente

Página 5

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

- Execução física (Meta: 100 bairros) – desvio relevante abaixo de 60 bairros ou acima de 73,33 bairros;

- Execução financeira (Meta: R\$ 150.000,00) – desvio relevante abaixo de R\$ 90.000,00 ou acima de R\$ 110.000,00;

III.4 Adiantamentos

- Execução física (Meta: 100%) – desvio relevante abaixo de 60% ou acima de 73,33%;

- Execução financeira (Meta: R\$ 20.000,00) – desvio relevante abaixo de R\$ 12.000,00 ou acima de R\$ 14.666,67;

III.5 Planejamento, Monitoramento e Capacitação da Controladoria Geral

- Execução física (Meta: 100%) – desvio relevante abaixo de 60% ou acima de 73,33%;

- Execução financeira (Meta: R\$ 550.000,00) – desvio relevante abaixo de R\$ 330.000,00 ou acima de R\$ 403.333,33;

III.6 Política de Segurança da Informação

- Execução física (Meta: 100%) – desvio relevante abaixo de 60% ou acima de 73,33%;

- Execução financeira (Meta: R\$ 50.000,00) – desvio relevante abaixo de R\$ 30.000,00 ou acima de R\$ 36.666,67;

III.7 Fiscalização Preventiva e Informatização Disciplinar

- Execução física (Meta: 100%) – desvio relevante abaixo de 60% ou acima de 73,33%;

- Execução financeira (Meta: R\$ 180.000,00) – desvio relevante abaixo de R\$ 108.000,00 ou acima de R\$ 132.000,00;

IV – ANÁLISE DE EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Página 6



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Solicita-se que o Gabinete apresente informações que permitam aferir a efetividade das políticas institucionais, com base em dados objetivos:

IV.1. De que forma as ações do Gabinete têm contribuído para melhorar a articulação entre os órgãos da Administração Pública, indicando evidências de integração institucional e ganhos de eficiência?

IV.2. Como se deu a evolução da capacidade de resposta do Poder Executivo às demandas da população, indicando tempo médio de resposta, taxa de resolução e canais utilizados?

IV.3. Quais evidências demonstram avanço na transparência, acesso à informação e transformação digital, incluindo utilização de sistemas, indicadores de acesso e participação da população?

IV.4. Em que medida as ações da Controladoria e da Corregedoria contribuíram para o fortalecimento da integridade administrativa, prevenção de irregularidades e melhoria dos processos internos?

V – COERÊNCIA ENTRE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

Solicita-se análise técnica acerca da coerência entre o planejamento estabelecido nos instrumentos orçamentários e a execução realizada, com indicação das eventuais divergências entre metas e resultados, suas causas e as medidas corretivas adotadas ou planejadas.

VI – TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página 7



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Solicita-se que sejam prestadas informações acerca da existência de portal público com dados atualizados sobre as ações do Gabinete, da disponibilização de relatórios periódicos de acompanhamento, da existência de sistemas informatizados de gestão, monitoramento e controle, e por fim, da forma de rastreabilidade e validação dos dados apresentados.

Requer-se que as informações sejam encaminhadas de forma detalhada, preferencialmente acompanhadas de relatórios técnicos, documentos comprobatórios e, se possível, planilhas contendo a evolução dos indicadores.

Justifica-se o presente requerimento como instrumento de exercício do controle externo, visando ao acompanhamento da execução das metas previstas na LDO, bem como à verificação da efetividade das políticas públicas implementadas pelo Poder Executivo.

Sala Vereador Noboro Oya, 01 de setembro de 2026


Ricardo Malaquias Pereira Júnior
Vereador - União


Gustavo José Maximino Silva
Vereador - PSB


José Waldecir dos Santos
Vereador - PSD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Controladoria Geral

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00026440/2026-15

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra, Controle de Pedidos de Informação da Câmara Municipal

Assunto: OF. Nº 1392/26 - INFORMAÇÃO Nº 2318/26 - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Prezado Senhor,

Vinicius Eduardo Nascimento

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Em Resposta ao Pedido de Informação nº 2318/2026, segue abaixo as informações solicitadas pelos nobres Vereadores.

II.8. Capacitação de Servidores da Controladoria (unidade):

Quantas capacitações foram realizadas?

Resposta: No período mencionado foram realizadas capacitação de servidores da Ouvidoria e Controladoria no curso de LGPD, promovido pelo Instituto Inova Cidades, conforme certificados anexos.

II.9. Monitoramento e Avaliação da Controladoria (unidade):

Quantas ações foram realizadas?

Resposta: A Controladoria Geral, é responsável por um grande volume de ações administrativas, que envolve ações da Ouvidoria, LGPD e Controle Interno, destacam-se os atendimentos das Requisições do Tribunal de Contas, pareceres em processo de adiantamento, auditorias e fiscalizações ordenadas, e controle e avaliação das emendas impositivas.

II.10. Processos alinhados com a LGPD na Controladoria (unidade):

Quanto processos foram adequados à LGPD?

Resposta: Conforme informado no item 11.8, realizamos a capacitação de servidores em relação aos processos de LGPD. A LGPD, envolve uma série de ações correlatas, no âmbito geral da Administração, uma delas a capacitação de servidores administrativos de todas as Secretarias. No entanto, estamos adequando alguns itens do Decreto nº 8926/2025, o qual encontra-se para análise na Secretaria de Justiça, através do processo SEI Nº 3509700.406.00024028/2026-61, para ulteriores deliberações.

II.11. Auditorias Finalizadas pela Controladoria (unidade): Quantas auditorias foram concluídas?

Resposta: Foi finalizada Auditoria ° 03/2026, no Departamento de Patrimônio da Secretaria de Administração, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente

ANDRÉ LUIS FERREIRA

Controladoria Geral

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Ferreira, Controlador Geral**, em 14/09/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1569092** e o código CRC **D887A508**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00026440/2026-15

SEI nº 1569092



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração 2025/2028

RELATÓRIO DE AUDITORIA N°03/2026

PROCESSO SEI N° 00018042/2026-253509700.406.

Interessado: Controladoria Geral do Município

Assunto: Auditoria Operacional e de Conformidade
Setor de Patrimônio

Unidade Auditada: Setor de Patrimônio -
Secretaria Municipal de Administração/Secretaria Municipal
de Finanças.

Período Auditado: junho de 2026

I - DO OBJETO:

Em cumprimento às atribuições do Sistema de Controle Interno, foi realizada Auditoria Operacional e de Conformidade junto ao Setor de Patrimônio, vinculado às Secretarias Municipais de Administração e de Finanças, com a finalidade de avaliar os procedimentos adotados para o controle, registro, movimentação, inventário, baixa e conservação dos bens públicos municipais, bem como verificar a integração entre os setores envolvidos e propor medidas voltadas ao fortalecimento da gestão patrimonial. Os trabalhos foram desenvolvidos mediante aplicação de questionários, análise documental, levantamento de informações prestadas pelos responsáveis dos setores e visita técnica realizada pela Controladoria Geral.

Av. Dr. Januário Miraglia, 806 - Vila Abernécia — Campos do Jordão — SP (CEP: 12.460-000) -

Telefone: (12) 3668-5574 e-mail controladoria@camposdojordaosp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração 2025/2028

II – DOS ASPECTOS POSITIVOS IDENTIFICADOS:

Durante os trabalhos de auditoria, verificou-se a existência de práticas importantes para a gestão patrimonial do Município, dentre as quais destacam-se:

1. Utilização de sistema informatizado de patrimônio fornecido pela empresa PRESCON;
2. Realização de inventário físico por ocasião da mudança de gestão;
3. Registro automatizado da depreciação dos bens;
4. Existência de procedimentos administrativos para baixa patrimonial;
5. Processo em andamento para alienação de bens inservíveis;
6. Existência de política de reavaliação patrimonial quando necessária;
7. Fluxo estabelecido entre as Secretarias requisitantes, Patrimônio, Almoxarifado e Contabilidade para processamento das despesas.

Tais medidas demonstram o empenho dos setores envolvidos em manter a continuidade dos serviços e o aprimoramento gradual dos controles administrativos.

III – DOS APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

1. Tombamento incompleto dos bens patrimoniais:

Foi informado que parte dos bens existentes não possui identificação ou registro patrimonial, em razão de inconsistências oriundas de exercícios anteriores.

Recomenda-se:

- Promover força-tarefa para regularização dos bens não tombados;
- Implantar sistema de identificação por plaquetas ou QR Code;

Av. Dr. Januário Miraglia, 806 - Vila Abernécia — Campos do Jordão — SP (CEP: 12.460-000) -
Telefone: (12) 3668-5574 e-mail controladoria@camposdojordaosp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração 2025/2028

- Atualizar permanentemente os registros patrimoniais.

2. Ausência de termos de responsabilidade e formalização das transferências:

Constatou-se que empréstimos e transferências entre setores são realizados sem formalização adequada, dificultando a rastreabilidade dos bens.

Recomenda-se:

- Elaborar Instrução Normativa disciplinando a movimentação patrimonial;
- Implantar termos de responsabilidade e formulários de transferência;
- Formalizar a comunicação entre os setores envolvidos.

3. Integração parcial entre patrimônio e contabilidade:

Embora ambos os sistemas sejam fornecidos pela mesma empresa, a integração automática ainda não está plenamente implementada.

Recomenda-se:

- Avaliar, junto à empresa responsável, a efetiva integração dos sistemas;
- Implantar rotina periódica de conciliação patrimonial e contábil;
- Realizar conferências mensais, evitando ajustes apenas no encerramento do exercício.

Av. Dr. Januário Miraglia, 806 - Vila Abernécia — Campos do Jordão — SP (CEP: 12.460-000) -
Telefone: (12) 3668-5574 e-mail controladoria@camposdojordao.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração 2025/2028

4. Divergências entre inventário físico e registros do sistema:

Foram identificadas inconsistências entre bens existentes fisicamente e os registros constantes no sistema patrimonial.

Recomenda-se:

- Realização de inventários periódicos;
- Saneamento da base de dados patrimonial;
- Atualização dos registros referentes às incorporações anteriores.

5. Divergências relativas à depreciação dos bens:

Conforme informações do Setor Financeiro, foram detectadas inconsistências nos valores de depreciação, comunicadas por meio do Processo SEI nº 3509700.406.00000877/2026-29, sem devolutiva até o momento.

Recomenda-se:

- Revisão dos lançamentos de depreciação;
- Aperfeiçoamento da comunicação entre Patrimônio e Contabilidade;
- Formalização das providências adotadas em resposta aos apontamentos.

6. Necessidade de regulamentação interna:

Não foi identificada legislação municipal específica ou normativos internos consolidados sobre gestão patrimonial.

Recomenda-se:

Elaboração de normativos regulamentando:

Av. Dr. Januário Miraglia, 806 - Vila Abernécia — Campos do Jordão — SP (CEP: 12.460-000) -
Telefone: (12) 3668-5574 e-mail controladoria@camposdojordao.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração 2025/2028

- Tombamento;
- Inventário anual;
- Transferências de bens;
- Termos de responsabilidade;
- Baixas e alienações;
- Reavaliação patrimonial;
- Procedimentos de conciliação contábil.

7. Estrutura reduzida do Setor de Patrimônio:

Verificou-se que o setor conta atualmente com apenas dois servidores.

Recomenda-se:

- Avaliar a necessidade de reforço da estrutura operacional;
- Promover capacitação continuada;
- Realizar treinamento específico junto à empresa responsável pelo sistema.

8. Falta de segregação dos bens inservíveis:

Os materiais classificados como inservíveis normalmente já se encontram em situação irrecuperável, não havendo segregação prévia entre materiais reaproveitáveis, recuperáveis e destinados à alienação.

Recomenda-se:

- Implantar classificação dos materiais;
- Elaborar relação individualizada dos bens;
- Padronizar os procedimentos de armazenamento e descarte.

Av. Dr. Januário Miraglia, 806 - Vila Abernécia — Campos do Jordão — SP (CEP: 12.460-000) -

Telefone: (12) 3668-5574 e-mail controladoria@camposdojordaosp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração 2025/2028

9. Ausência de resposta aos apontamentos anteriormente realizados:

Verificou-se que as divergências comunicadas pelo Setor Financeiro através do Processo SEI nº 3509700.406.000008777/2026-29 ainda não tiveram devolutiva formal.

Recomenda-se:

- Estabelecer fluxo de resposta entre os setores;
- Formalizar as providências adotadas;
- Aprimorar a integração administrativa entre Patrimônio, Almoxarifado, Contabilidade e Administração.

10. Situação dos bens inservíveis depositados junto ao Setor de Transportes e Centro de Zoonoses?

Em visita realizada pela Controladoria Geral, constatou-se que os materiais e bens inservíveis permanecem armazenados de forma inadequada nas proximidades do Setor de Transportes e do Centro de Zoonoses.

Observa-se que situação semelhante já havia sido objeto de recomendação no Relatório do 3º Quadrimestre de 2025, não sendo verificadas providências efetivas até a presente data.

Tal condição pode acarretar:

- riscos ambientais;
- proliferação de vetores;
- comprometimento do bem-estar animal;
- riscos aos servidores que atuam no local;
- prejuízos à organização e conservação dos bens públicos.

Av. Dr. Januário Miraglia, 806 - Vila Abernécia — Campos do Jordão — SP (CEP: 12.460-000) -
Telefone: (12) 3668-5574 e-mail controladoria@camposdojordao.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração 2025/2028

Recomenda-se :

1. Adoção de providências imediatas para retirada ou destinação adequada dos materiais;
2. Segregação dos bens passíveis de reaproveitamento, recuperação ou alienação;
3. Conclusão dos procedimentos destinados à realização do leilão;
4. Definição de local apropriado para armazenamento temporário;
5. Apresentação de plano de ação pelas Secretarias competentes, indicando as medidas a serem implementadas para sanar a situação.

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Os apontamentos constantes deste relatório possuem caráter orientativo e preventivo, não tendo finalidade punitiva, mas sim contribuir para o fortalecimento dos controles internos, da governança administrativa e da eficiência na gestão patrimonial.

Observa-se que diversas inconsistências identificadas são decorrentes de procedimentos acumulados ao longo dos exercícios anteriores, demandando atuação conjunta entre as Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Patrimônio, Almoxarifado e demais unidades administrativas, visando ao aperfeiçoamento contínuo dos processos e à preservação do patrimônio público.

V – CONCLUSÃO:

Diante da análise realizada, esta Controladoria Interna submete o presente Relatório ao conhecimento do Senhor Controlador-Geral e do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para ciência e eventuais providências que

Av. Dr. Januário Miraglia, 806 - Vila Abernécia — Campos do Jordão — SP (CEP: 12.460-000) -

Telefone: (12) 3668-5574 e-mail controladoria@camposdojardao.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração 2025/2028

entenderem pertinentes, recomendando especial atenção às medidas voltadas:

- à regularização dos registros patrimoniais;
- à formalização dos procedimentos administrativos;
- ao fortalecimento da integração entre patrimônio e contabilidade;
- há destinação adequada dos bens inservíveis;
- melhoria da estrutura e capacitação dos servidores;
- ao atendimento dos apontamentos anteriormente formulados pela Controladoria.

Ressalta-se que o aprimoramento contínuo da gestão patrimonial constitui importante instrumento de governança, transparência e eficiência administrativa, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população de Campos do Jordão.

Campos do Jordão, 18 de junho de 2026.

Luiz Alberto Corrêa da Silva

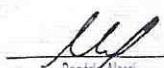
Diretor do Departamento de Controle Interno

Av. Dr. Januário Miraglia, 806 - Vila Abernécia — Campos do Jordão — SP (CEP: 12.460-000) -
Telefone: (12) 3668-5574 e-mail controladoria@camposdojordao.sp.gov.br

Certificado

André Luis Ferreira

Certificamos para devidos fins a participação no(a) Capacitação online DPO para Administração Municipal, com os especialistas Rogério Alessi, Francielle Delgado, Tiago Dutra e Raphael Bessa realizado(a) nos dias 23 e 25 de junho, 02, 07, 21, 23, 28 e 30 de julho 11 e 13 de agosto de 2026 das 9h às 11h com carga horária de: 20 horas.


Rogério Alessi
Diretor do Instituto Inova Cidades


Francielle Delgado
Instrutora


Tiago Dutra
Instrutor


Raphael Bessa
Instrutor



INOVA CIDADES
INSTITUTO
PROMOVENDO ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO

CNPJ: 57.318.065/0001-05 www.inovacidades.com.br contato@institutoinovacidades.com.br

Certificado de participação em capacitação oferecida pelo Instituto de Educação e Pesquisas Inova Cidades emitido nos termos da Lei nº. 9394/96, o Decreto nº. 5.154/04 e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97)

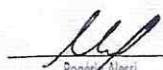
Certificado emitido em 19/08/2026
<https://institutoinovacidades.com.br/certificados/36406>
Código de acesso: 49C3-144A-A181-6C4A
Instituto Inova Cidades - CNPJ: 57.318.065/0001-05



Certificado

Murilo Augusto Tavares Pinto

Certificamos para devidos fins a participação no(a) Capacitação online DPO para Administração Municipal, com os especialistas Rogério Alessi, Francielle Delgado, Tiago Dutra e Raphael Bessa realizado(a) nos dias 23 e 25 de junho, 02, 07, 21, 23, 28 e 30 de julho 11 e 13 de agosto de 2026 das 9h às 11h com carga horária de: 20 horas.


Rogério Alessi
Diretor do Instituto Inova Cidades


Francielle Delgado
Instrutora


Tiago Dutra
Instrutor


Raphael Bessa
Instrutor



CNPJ: 57.318.065/0001-05 www.inovacidades.com.br contato@institutoinovacidades.com.br

Certificado de participação em capacitação oferecida pelo Instituto de Educação e Pesquisas Inova Cidades emitido nos termos da Lei nº. 9394/96, o Decreto nº. 5.154/04 e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97)

Certificado e emitido em 19/08/2026
<https://institutoinovacidades.com.br/certificados/36414>
Código de acesso: E011-7142-71BA-F910
Instituto Inova Cidades - CNPJ: 57.318.065/0001-05



Certificado

Luiz Alberto Corrêa da Silva

Certificamos para devidos fins a participação no(a) Capacitação online DPO para Administração Municipal, com os especialistas Rogério Alessi, Francielle Delgado, Tiago Dutra e Raphael Bessa realizado(a) nos dias 23 e 25 de junho, 02, 07, 21, 23, 28 e 30 de julho 11 e 13 de agosto de 2026 das 9h às 11h com carga horária de: 20 horas.


Rogério Alessi
Diretor do Instituto Inova Cidades


Francielle Delgado
Instrutora


Tiago Dutra
Instrutor


Raphael Bessa
Instrutor



CNPJ: 57.318.065/0001-05 www.inovacidades.com.br contato@institutoinovacidades.com.br

Certificado de participação em capacitação oferecida pelo Instituto de Educação e Pesquisas Inova Cidades emitido nos termos da Lei nº. 9394/96, o Decreto nº. 5.154/04 e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97)

Certificado e emitido em 19/08/2026

<https://institutoinovacidades.com.br/certificados/36407>

Código de acesso: D33F-D858-F4F0-165F

Instituto Inova Cidades - CNPJ: 57.318.065/0001-05





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Corregedoria Geral

DESPACHO

Ao Secretário de Gabinete

Senhor José Eduardo Rachid Júnior,

Em atenção ao expediente encaminhado pela Câmara Municipal de Campos do Jordão, referente aos indicadores e informações institucionais da Corregedoria Geral, encaminho abaixo as informações de competência desta unidade para posterior consolidação institucional:

II.12. Capacitação de Servidores da Corregedoria (unidade)

Informa-se que as ações de capacitação destinadas aos servidores vinculados à Corregedoria Geral encontram-se previstas para realização no 3º quadrimestre do exercício corrente, estando o respectivo procedimento atualmente em fase de pesquisa de preços.

Registra-se, ainda, que o Corregedor-Geral participou de curso de capacitação promovido pela Administração Municipal, conforme documentação comprobatória constante em anexo.

II.13. Monitoramento e Avaliação da Corregedoria (unidade)

Informa-se que, no 2º quadrimestre do exercício corrente, a Corregedoria Geral realizou ações contínuas de monitoramento processual, controle administrativo, fiscalização funcional, análise técnica e acompanhamento de tramitação eletrônica de procedimentos administrativos, foram registrados 303 processos com tramitação no período, 285 processos com andamento fechado, além da produção de 290 documentos internos e análise de 96 documentos externos.

O monitoramento institucional também compreendeu o acompanhamento de prazos, emissão de despachos, controle de movimentações processuais e fiscalização administrativa vinculada às atribuições correicionais da unidade.

II.14. Aquisição de Equipamentos Tecnológicos pela Corregedoria (unidades)

Foram adquiridos 2 notebooks e 1 TV de 60 polegadas para utilização nas atividades da Corregedoria Geral, especialmente nas rotinas administrativas, análise de processos, reuniões, capacitações e apresentações.

II.15. Unidades Fiscalizadas pela Corregedoria (unidade)

Informa-se que, no 2º quadrimestre do exercício corrente, foram realizadas 10 fiscalizações funcionais em unidades e setores da Administração Municipal, no âmbito das atribuições institucionais da Corregedoria Geral.

II.16. Processos Digitais (Corregedoria) (percentual)

Informa-se que atualmente 100% dos processos administrativos em trâmite perante a Corregedoria Geral ocorrem em meio digital, por intermédio do sistema eletrônico oficial utilizado pela municipalidade.

Esclarece-se, ainda, que não existem processos sem tramitação digitalizada nesta unidade.

II.17. Redução do Tempo Médio para Finalização dos Processos da Corregedoria (percentual)

Informa-se que a Corregedoria Geral alcançou redução aproximada de 20% no tempo médio para finalização dos processos administrativos, em comparação ao exercício de 2025.

Como base de comparação, registra-se que, ao final do exercício de 2025, o tempo médio estimado para conclusão dos procedimentos administrativos era de aproximadamente 127 dias.

A redução observada decorre, principalmente, da implementação da tramitação eletrônica integral dos processos administrativos, padronização de fluxos internos e aprimoramento das rotinas de acompanhamento processual.

Observação:

Em atenção ao apontamento constante no **RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE – 1º QUADRIMESTRE DE 2026** elaborado pela Comissão de Justiça e Redação encaminhado a esta municipalidade pelo Processo SEI nº 3509700.406.00020466/2026-50, especificamente quanto ao item II.13 – Monitoramento e Avaliação da Corregedoria, cumpre esclarecer que a meta estabelecida nas peças de planejamento, correspondente a 1 (uma) unidade, refere-se à realização do monitoramento e da avaliação da atuação da Corregedoria Geral, mediante a elaboração do respectivo relatório sobre o acompanhamento dos 3 quadrimestres.

Nesse sentido, o acompanhamento da meta ocorre de forma contínua ao longo do exercício, sendo realizado o levantamento periódico das ações e resultados alcançados pela unidade. Considerando que o acompanhamento das metas é solicitado quadrimestralmente por esta comissão, a Corregedoria Geral encaminha, neste momento, os dados parciais correspondentes ao 2º quadrimestre, os quais subsidiarão a elaboração do relatório previsto no PPA.

Sendo o que competia informar no presente momento, encaminham-se os dados acima para análise e posterior consolidação pela Chefia de Gabinete.

Sem mais, atenciosamente.

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

DIOGO DE JESUS

Corregedor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Diogo de Jesus, Corregedor Geral**, em 29/09/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1625291** e o código CRC **C9D08AB4**.



CERTIFICADO



Certificamos que

DIOGO DE JESUS

Participou do curso online "Assédio Moral e Sexual para Administração Pública", promovido pela GEPAM, ministrado pelo
Professor Domingos Vasco.

Realizado no dia 06 de Maio de 2026, com carga horária total de 03 horas.

Adamantina/SP, 06 de Maio de 2026

Antonio Francisco Moreno
Eduardo Franco da Silva
Marcelo Carlos dos Santos
Quadro Societário

Código de autenticação: 53992097744
Verifique a autenticidade em www.gepam.adm.br/autenticar

GEPAM - Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e
Consultoria em Administração Municipal
CNPJ nº 07.164.951/0001-45

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Controladoria Geral

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00026440/2026-15

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra

Assunto: OF. Nº 1392/26 - INFORMAÇÃO Nº 2318/26 - COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO

Em resposta ao Pedido de Informação nº 2318/2026, referente ao acompanhamento das metas previstas na Lei nº 4.293/2025 — LDO, relativamente ao 2º quadrimestre do exercício de 2026, seguem as informações pertinentes.

II — DOS PROGRAMAS

Item II.1 — Capacitação de servidores

No período correspondente ao 2º quadrimestre de 2026, foi realizada 1 capacitação de servidores, voltada ao assédio no ambiente de trabalho e outras com atribuições específicas.

Item II.2 — Atendimento à população nos bairros

No período correspondente ao 2º quadrimestre de 2026, foi realizado 1 atendimento à população nos bairros através do Programa Governo Presente, destinado à escuta das demandas, orientação e encaminhamento das solicitações aos setores competentes.

Item II.3 — Monitoramento e Avaliação

No período correspondente ao 2º quadrimestre de 2026, foram realizadas 2 ações de monitoramento e avaliação bimestrais, compreendendo acompanhamento das demandas, dos encaminhamentos e das respostas apresentadas.

Item II.4 — Agilidade de Resposta Governamental

No 2º quadrimestre de 2026, foram registrados 427 atendimentos, dos quais 82% foram considerados resolutivos, correspondendo a aproximadamente 350 atendimentos. O índice foi apurado pela relação entre atendimentos resolutivos e o total de atendimentos registrados, multiplicada por 100. Consideraram-se resolutivos os atendimentos com solução, resposta conclusiva, orientação suficiente ou encaminhamento formalizado.

Item II.5 — Reuniões institucionais realizadas

No período correspondente ao 2º quadrimestre de 2026, foram realizadas 7 reuniões institucionais, destinadas à articulação entre os setores, alinhamento de procedimentos, acompanhamento de demandas e definição de encaminhamentos.

Item II.6 — Atendimentos resolutivos de demandas da população

Foram registrados 427 atendimentos, dos quais 82% foram considerados resolutivos, correspondendo a aproximadamente 350 atendimentos. As demandas foram registradas pelos canais oficiais, com identificação da solicitação, assunto, setor responsável, providências, encaminhamentos e situação final.

Item II.7 — Aquisição de equipamentos tecnológicos

No período correspondente ao 2º quadrimestre de 2026, não foram adquiridos equipamentos tecnológicos no âmbito da ação em referência.

III — DAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A execução financeira foi apurada com base no Balancete da Despesa — Programa e Ação, referente ao período de 01/05/2026 a 31/08/2026, exercício de 2026. Para comparação, foi adotada a referência proporcional de 8/12 da meta anual, equivalente a 66,67%. A execução física foi aferida a partir dos registros administrativos, relatórios setoriais, processos eletrônicos e documentos comprobatórios disponíveis.

Considera-se desvio relevante quando a execução financeira estiver fora da faixa de $\pm 10\%$ em relação à meta proporcional esperada para o período, conforme parâmetros indicados no Pedido de Informação.

III.1. Modernização da Secretaria de Gabinete

Indicador	Meta para o período (8/12)	Executado até 31/08/2026	Desvio (%)	Desvio relevante?
Execução física	66,67% ou meta proporcional	Não apurada	Não apurado	Não apurado
Execução financeira	R\$ 33.333,33	R\$ 10.931,73	-44,80%	Sim

Meta financeira anual: R\$ 50.000,00. Faixa esperada indicada no pedido: R\$ 30.000,00 a R\$ 36.666,67.

Metodologia de apuração: a execução financeira foi apurada pelos registros acumulados do sistema contábil municipal até 31 de agosto de 2026. A execução física foi apurada por registros administrativos, relatórios, processos eletrônicos, controles internos e documentos comprobatórios da unidade responsável.

Fonte dos dados: Balancete da Despesa — Programa e Ação, período de 01/05/2026 a 31/08/2026.

Justificativa/análise: A execução financeira está abaixo da faixa esperada. A variação decorre do cronograma de aquisição e contratação, bem como dos prazos para entrega, liquidação e pagamento dos bens ou serviços vinculados à modernização.

III.2. Planejamento da Gestão Estratégica e Governança Municipal

Indicador	Meta para o período (8/12)	Executado até 31/08/2026	Desvio (%)	Desvio relevante?
Execução física	66,67% ou meta proporcional	Não apurada	Não apurado	Não apurado
Execução financeira	R\$ 2.853.333,33	R\$ 3.081.784,75	5,34%	Não

Meta financeira anual: R\$ 4.280.000,00. Faixa esperada indicada no pedido: R\$ 2.568.000,00 a R\$ 3.138.666,67.

Metodologia de apuração: a execução financeira foi apurada pelos registros acumulados do sistema contábil municipal até 31 de agosto de 2026. A execução física foi apurada por registros administrativos, relatórios, processos eletrônicos, controles internos e documentos comprobatórios da unidade responsável.

Fonte dos dados: Balancete da Despesa — Programa e Ação, período de 01/05/2026 a 31/08/2026.

Justificativa/análise: A execução financeira encontra-se dentro da faixa esperada. Não foi identificado desvio financeiro superior a 10% em relação ao parâmetro de 8/12 da meta anual.

III.3. Governo Presente

Indicador	Meta para o período (8/12)	Executado até 31/08/2026	Desvio (%)	Desvio relevante?
Execução física	66,67% ou meta proporcional	1 atendimento à população em bairro	Não apurado	Não apurado
Execução financeira	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	-66,67%	Sim

Meta financeira anual: R\$ 150.000,00. Faixa esperada indicada no pedido: R\$ 90.000,00 a R\$ 110.000,00.

Metodologia de apuração: a execução financeira foi apurada pelos registros acumulados do sistema contábil municipal até 31 de agosto de 2026. A execução física foi apurada por registros administrativos, relatórios, processos eletrônicos, controles internos e documentos comprobatórios da unidade responsável.

Fonte dos dados: Balancete da Despesa — Programa e Ação, período de 01/05/2026 a 31/08/2026.

Justificativa/análise: A execução financeira está abaixo da faixa esperada. A diferença decorre da programação das ações territoriais, da articulação das equipes e da reprogramação das atividades presenciais para os quadrimestres subsequentes.

III.4. Adiantamentos

Indicador	Meta para o período (8/12)	Executado até 31/08/2026	Desvio (%)	Desvio relevante?
-----------	----------------------------	--------------------------	------------	-------------------

Execução física	66,67% ou meta proporcional	Não apurada	Não apurado	Não apurado
Execução financeira	R\$ 13.333,33	R\$ 3.932,60	-47,00%	Sim

Meta financeira anual: R\$ 20.000,00. Faixa esperada indicada no pedido: R\$ 12.000,00 a R\$ 14.666,67.

Metodologia de apuração: a execução financeira foi apurada pelos registros acumulados do sistema contábil municipal até 31 de agosto de 2026. A execução física foi apurada por registros administrativos, relatórios, processos eletrônicos, controles internos e documentos comprobatórios da unidade responsável.

Fonte dos dados: Balancete da Despesa — Programa e Ação, período de 01/05/2026 a 31/08/2026.

Justificativa/análise: A execução financeira está abaixo da faixa esperada. A utilização de adiantamentos depende de necessidade administrativa concreta, formalização do processo, concessão regular e posterior prestação de contas.

III.5. Planejamento, Monitoramento e Capacitação da Controladoria Geral

Indicador	Meta para o período (8/12)	Executado até 31/08/2026	Desvio (%)	Desvio relevante?
Execução física	66,67% ou meta proporcional	Atividades de planejamento, monitoramento, auditoria, fiscalização e capacitação	Não apurado	Não apurado
Execução financeira	R\$ 366.666,67	R\$ 2.340,00	-66,24%	Sim

Meta financeira anual: R\$ 550.000,00. Faixa esperada indicada no pedido: R\$ 330.000,00 a R\$ 403.333,33.

Metodologia de apuração: a execução financeira foi apurada pelos registros acumulados do sistema contábil municipal até 31 de agosto de 2026. A execução física foi apurada por registros administrativos, relatórios, processos eletrônicos, controles internos e documentos comprobatórios da unidade responsável.

Fonte dos dados: Balancete da Despesa — Programa e Ação, período de 01/05/2026 a 31/08/2026.

Justificativa/análise: A execução financeira está abaixo da faixa esperada. A variação decorre do cronograma de capacitações, auditorias, contratações e do estágio de empenho, liquidação e pagamento. No período, foi concluída a Auditoria nº 03/2026 e houve capacitação em LGPD.

III.6. Política de Segurança da Informação

Indicador	Meta para o período (8/12)	Executado até 31/08/2026	Desvio (%)	Desvio relevante?
-----------	----------------------------	--------------------------	------------	-------------------

Execução física	66,67% ou meta proporcional	Ações de capacitação em LGPD e adequação normativa em andamento	Não apurado	Não apurado
Execução financeira	R\$ 33.333,33	R\$ 0,00	-66,67%	Sim

Meta financeira anual: R\$ 50.000,00. Faixa esperada indicada no pedido: R\$ 30.000,00 a R\$ 36.666,67.

Metodologia de apuração: a execução financeira foi apurada pelos registros acumulados do sistema contábil municipal até 31 de agosto de 2026. A execução física foi apurada por registros administrativos, relatórios, processos eletrônicos, controles internos e documentos comprobatórios da unidade responsável.

Fonte dos dados: Balancete da Despesa — Programa e Ação, período de 01/05/2026 a 31/08/2026.

Justificativa/análise: A execução financeira está abaixo da faixa esperada. A variação decorre da implementação gradual das medidas, análise técnica e jurídica, revisão normativa e programação das futuras contratações.

III.7. Fiscalização Preventiva e Informatização Disciplinar

Indicador	Meta para o período (8/12)	Executado até 31/08/2026	Desvio (%)	Desvio relevante?
Execução física	66,67% ou meta proporcional	Fiscalizações, monitoramento processual e tramitação digital	Não apurado	Não apurado
Execução financeira	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	-66,67%	Sim

Meta financeira anual: R\$ 180.000,00. Faixa esperada indicada no pedido: R\$ 108.000,00 a R\$ 132.000,00.

Metodologia de apuração: a execução financeira foi apurada pelos registros acumulados do sistema contábil municipal até 31 de agosto de 2026. A execução física foi apurada por registros administrativos, relatórios, processos eletrônicos, controles internos e documentos comprobatórios da unidade responsável.

Fonte dos dados: Balancete da Despesa — Programa e Ação, período de 01/05/2026 a 31/08/2026.

Justificativa/análise: A execução financeira está abaixo da faixa esperada. A variação decorre da execução gradual do projeto de informatização, do cronograma de aquisições e contratações e da natureza continuada das fiscalizações preventivas.

IV — DA ANÁLISE DE EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

IV.1 — Articulação entre os órgãos da Administração Pública

A atuação do Gabinete contribuiu para a articulação entre os órgãos municipais por meio de 7 reuniões institucionais, 2 ações de monitoramento e avaliação, acompanhamento de demandas, encaminhamentos aos setores competentes e verificação das providências adotadas. Foram registrados 427 atendimentos à população, o que evidencia a manutenção de fluxo de comunicação institucional e de resposta às solicitações recebidas.

IV.2 — Evolução da capacidade de resposta do Poder Executivo

No 2º quadrimestre de 2026, foram registrados 427 atendimentos, dos quais 82% foram considerados resolutivos, correspondendo a aproximadamente 350 atendimentos. As demandas são registradas pelos canais oficiais, com identificação, encaminhamento, setor responsável, providências e situação final. A capacidade de resposta é demonstrada pelo número de atendimentos e pelo índice de resolutividade. Não há, no conjunto de dados disponível, apuração do tempo médio de resposta em dias.

IV.3 — Transparência, acesso à informação e transformação digital

A utilização de sistemas eletrônicos e do SEI promove a tramitação digital, o registro das etapas, a rastreabilidade dos atos, o controle de prazos e a integração entre setores. Na Corregedoria, 100% dos processos administrativos em trâmite são digitais; foram registrados 303 processos com tramitação, 285 processos com andamento fechado, 290 documentos internos e 96 documentos externos analisados. Também houve ações de capacitação em LGPD e adequação normativa em andamento.

IV.4 — Contribuição da Controladoria e da Corregedoria

As unidades contribuíram para a integridade administrativa por meio de auditorias, fiscalizações, monitoramento processual, análises técnicas e recomendações. No período, destacam-se a conclusão da Auditoria nº 03/2026, a realização de 10 fiscalizações funcionais, a tramitação digital integral dos processos da Corregedoria e a redução aproximada de 20% no tempo médio de finalização dos processos, em comparação com 2025.

V — COERÊNCIA ENTRE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

A comparação entre a referência proporcional de 8/12 e a execução financeira acumulada até 31 de agosto de 2026 demonstra execução dentro da faixa esperada apenas na ação de Planejamento da Gestão Estratégica e Governança Municipal. Nas demais ações, foram observadas execuções financeiras inferiores ao parâmetro, justificadas pelos cronogramas de contratação, aquisição, liquidação e pagamento, pela implementação gradual de políticas e sistemas, pela reprogramação de atividades e pela natureza eventual de determinadas despesas.

Ação	Meta anual	Esperado (8/12)	Executado	Situação
III.1. Modernização da Secretaria de Gabinete	R\$ 50.000,00	R\$ 33.333,33	R\$ 10.931,73	Abaixo da faixa
III.2. Planejamento da Gestão Estratégica e Governança Municipal	R\$ 4.280.000,00	R\$ 2.853.333,33	R\$ 3.081.784,75	Dentro da faixa

III.3. Governo Presente	R\$ 150.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	Abaixo da faixa
III.4. Adiantamentos	R\$ 20.000,00	R\$ 13.333,33	R\$ 3.932,60	Abaixo da faixa
III.5. Planejamento, Monitoramento e Capacitação da Controladoria Geral	R\$ 550.000,00	R\$ 366.666,67	R\$ 2.340,00	Abaixo da faixa
III.6. Política de Segurança da Informação	R\$ 50.000,00	R\$ 33.333,33	R\$ 0,00	Abaixo da faixa
III.7. Fiscalização Preventiva e Informatização Disciplinar	R\$ 180.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	Abaixo da faixa

No aspecto físico, foram registrados 427 atendimentos, índice de 82% de resolutividade, 7 reuniões institucionais, 2 ações de monitoramento e avaliação, 1 capacitação de servidores, 1 atendimento à população em bairro, 10 fiscalizações funcionais, 303 processos com tramitação, 285 processos com andamento fechado e a conclusão da Auditoria nº 03/2026. A Administração manterá o monitoramento da execução física e financeira, a atualização dos cronogramas e a articulação entre Gabinete, Finanças, Controladoria e Corregedoria para acompanhamento dos desvios e das providências corretivas.

Conforme demonstrado na presente análise, algumas ações orçamentárias vinculadas ao Gabinete do Prefeito, Controladoria Geral e áreas correlatas apresentaram desvios relevantes de execução financeira no primeiro quadrimestre de 2026, especialmente aquelas relacionadas à modernização administrativa, segurança da informação, capacitação institucional e informatização disciplinar.

Todavia, os dados evidenciam que, em grande parte dos casos, os desvios decorrem do estágio inicial de planejamento, estruturação técnica, elaboração de diagnósticos, prospecção de soluções e tramitação dos procedimentos administrativos necessários à futura contratação e implementação das ações previstas.

Por outro lado, observa-se execução satisfatória e compatível com as metas estabelecidas na ação relacionada ao Planejamento da Gestão Estratégica e Governança Municipal, demonstrando regularidade na condução das iniciativas prioritárias da Administração.

Dessa forma, conclui-se que, embora existam ações com baixa execução financeira no período analisado, não se verificam, neste momento, elementos suficientes que indiquem paralisação definitiva ou inviabilidade das metas previstas, havendo expectativa de consolidação da execução orçamentária ao longo dos próximos quadrimestres, especialmente após a conclusão das fases preparatórias e dos respectivos processos administrativos.

VI — TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

A Administração Municipal informa que a transparência pública, o fortalecimento dos mecanismos de controle e a modernização da gestão constituem diretrizes prioritárias desta gestão, especialmente no âmbito das ações desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito e órgãos vinculados.

Atualmente, o Município já disponibiliza informações institucionais e atos oficiais por meio do Portal da Transparência e dos canais oficiais da Prefeitura, possibilitando o acompanhamento de ações governamentais, programas, contratos, despesas e demais informações de interesse público.

Contudo, cumpre esclarecer que parte das ferramentas de gestão, monitoramento, rastreabilidade de dados e disponibilização automatizada de relatórios periódicos ainda se encontra limitada em razão de questões técnicas e contratuais relacionadas ao sistema atualmente utilizado pela municipalidade, operado pela empresa Prescon.

Nesse contexto, a Administração Municipal encontra-se em processo de transição e modernização tecnológica, com a contratação de nova empresa especializada, a qual será responsável pela implantação e integração de sistemas informatizados mais modernos, eficientes e compatíveis com as atuais exigências de governança, transparência pública, controle interno, rastreabilidade de dados e transformação digital.

A nova solução tecnológica contemplará mecanismos mais avançados de gestão, acompanhamento e validação das informações, permitindo maior integração entre os setores administrativos, emissão de relatórios gerenciais periódicos, controle de fluxos processuais, auditoria de registros, rastreabilidade das alterações realizadas nos sistemas e ampliação da publicidade ativa dos atos administrativos.

Ressalta-se, ainda, que a Administração vem adotando medidas gradativas para fortalecimento da governança digital, segurança da informação e aprimoramento dos mecanismos de transparência, em conformidade com os princípios da Administração Pública, especialmente os da publicidade, eficiência e controle social.

Por fim, informa-se que as melhorias e adequações decorrentes da nova contratação serão implementadas de forma progressiva, observados os cronogramas técnicos, operacionais e contratuais estabelecidos pela Administração Municipal.

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

JOSÉ EDUARDO RACHID JÚNIOR

Secretário de Gabinete

ANDRÉ LUIS FERREIRA

Controlador Geral

DIOGO DE JESUS

Corregedor Geral

ANDRÉ DE OLIVEIRA VALONI

Ouvidor Municipal

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Rachid Júnior, Secretário(a) Municipal De Gabinete**, em 06/10/2026, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **André de Oliveira Valoni, Ouvidor Municipal**, em 06/10/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Ferreira, Controlador Geral**, em 06/10/2026, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1652864** e o código CRC **8D2CCD6F**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00026440/2026-15

SEI nº 1652864



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 06 de outubro de 2026.

Ofício nº 01087/26 – (Favor usar este número para eventual resposta)

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 01392/26 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 02318/26.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação acima mencionado, de autoria dessa Presidência e dos Vereadores Ricardo Malaquias Pereira Júnior, Gustavo José Maximino Silva e José Waldecir dos Santos, protocolado nesta Prefeitura sob nº do processo SEI 3509700.406.00026440/2026-15, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Gabinete, Controladoria Geral, Corregedoria Geral e Ouvidoria Municipal, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Senhor

Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1652882** e o código CRC **B10FE145**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00026440/2026-15

SEI nº 1652882